



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 637/2020 e Pregão Presencial nº 008/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2021, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa IPM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88010-120, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Aldo Luiz Mees, portador da carteira de identidade nº 865.793 SSP-SC e CPF nº 292.867.519-15, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 28 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 7,1686% (sete inteiros e mil, seiscientos e oitenta e seis centésimo de milésimo por cento)**, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 5.567,04 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**.

- Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 6.935,38 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.
- Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 83.224,56 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Tendo em vista a correção pelo índice IPCA/IBGE, considerando a quantidade máxima estimada de 100 (cem) horas, para mais 12 (meses) de contrato, o valor das horas técnicas de suporte ficou da seguinte forma:

- Suporte técnico para adequações, o valor da hora é de **R\$ 330,82 (trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**.
- Suporte técnico local e via acesso remoto, o valor da hora é de **R\$ 189,03 (cento e setenta e nove reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 19 de dezembro de 2022.

Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2022.12.20 10:15:47
-03'00'

Aldo Luiz Mees
IPM SISTEMAS LTDA
Contratada

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: licitacao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br